



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR

CNPJ 09350.916/0001-46
RUA PEDRO PERUZZO Nº1570 (44)3453-1192

SAUDESMESM@GMAIL.COM



Ata nº 08 - Reunião Ordinária - Gestão 2025 – 2027

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das quatorze horas, os membros deste conselho, Herailton Santos de Jesus, Dione Tecco, Jessica Rosa Martins, Katia Silene Souza, Willian de Oliveira Santos e Francieli Cesira Herrera reuniram-se na sala de reuniões deste conselho, localizada na Avenida Antonio Claudino Torrezan, SN, Centro, Santa Isabel do Ivaí – PR. A reunião teve início, com a secretária de saúde Mara cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A reunião teve como pauta inicial a apresentação da tabela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), que atualmente foi atualizada pela Equipe Técnica de Elaboração e Revisão REMUME Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Ivaí Instituída pelo Decreto nº 193/2024. composta Anna Carolina de Freitas Mendes Cristi, Vagner José Pereira, Camila Cardoso Barbosa e Priscilla Ferreira Patron Bertolla, contando também com apoio da farmacêutica Camila, informou que a tabela deveria ser atualizada a cada dois anos, mas a última atualização foi no ano de 2018, mas no novo plano municipal de saúde, esta tabela será atualizada corretamente. A seguir, foi feita a apresentação do Plano Municipal de Saúde para os anos de 2026 á 2029, a senhora secretaria apresentou todos os dados e metas e já apresentou a Programação Anual de Saúde para o ano de 2026. Após a secretária falou sobre a Nota Técnica sobre a transposição de saldos da saúde até 2023, emitida principalmente pelo CONASEMS e FNS, orienta a aplicação dos recursos remanescentes de repasses federais até 31 de dezembro de 2023, A Lei Complementar 217/2025 restabeleceu, **até 31 de dezembro de 2025**, a autorização dada pela Lei Complementar 172/2020 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a realizarem a transposição e a transferência de saldos financeiros. Trata-se dos valores de saldos remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde até 31/12/2024.

No entanto, os saldos de todos os repasses constantes nos fundos até dia 31 de dezembro de 2023, a LC 217/2025 definiu a dispensa o cumprimento do inciso I do art. 2º da LC 172/2020 permitindo maior flexibilidade na execução dos saldos financeiros. Com isso, possibilita-se que tais recursos sejam direcionados a todas as ações e serviços públicos de saúde, sem a necessidade de vinculação estrita ao objeto originalmente previstos nos instrumentos de transferência do período. Esta sendo verificado os valores com o contador o valor que se encontram na conta do fundo municipal para uso, até o momento foram localizados cerca de R\$15.000,00. Deu-se início a discussão do plano municipal de saúde e da programação anual de saúde que foram aprovados por unanimidade por este conselho e atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) entrou em discussão e foi aprovada com unanimidade por esse conselho. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente reunião e eu Jéssica Rosa Martins, como secretária designada lavrei a presente ata que lida e achada de conformidade segue assinada por mim e pelos presentes na ocasião.